



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
Estado de Goiás

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – Sistema Registro de Preços N° 047/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1080/2021
ASSUNTO: DECISÃO ORDENADOR DE DESPESA

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CORUMBAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 9º da Lei Federal 10.520/2002 e art. 109, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o posicionamento adotado pelo Pregoeiro e do Departamento Jurídico da Licitação, no julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação das empresas vencedoras do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial-Sistema de Registro de Preços nº 047/2021;

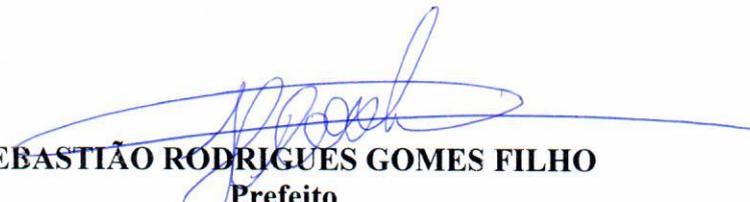
CONSIDERANDO as alegações apresentadas no Recurso Administrativo interposto pela empresa **POSTO DOS AMIGOS LTDA**, e ainda as Contrarrazões interpostas pelas empresas Araújo e Pimenta LTDA e Posto Entre Rios Eireli.

CONSIDERANDO os fatos lavrados em ata, bem como, o ato convocatório e a decisão do Pregoeiro quanto á peça recursal baseado na legislação atual, devidamente fundamentada;

RESOLVE,

JULGAR IMPROCEDENTE o pedido postulado pelas empresa Recorrente **POSTO DOS AMIGOS**, **CNPJ: 29.908.425/0001-85**, **MANTENDO A INABILITAÇÃO** da empresa Recorrente, conforme decisão do Pregoeiro.

Corumbáiba– GO, 10 de Dezembro de 2021.


SEBASTIÃO RODRIGUES GOMES FILHO
Prefeito

